ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 568 — Fone (051) 852-1399

À

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

NESTA CIDADE

A Vereadora NEUZA VARGAS, abaixo firmada, vem, respeitosamente apresentar a seguinte

INDICAÇÃO Nº 487/90

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE TOME PROVIDÊNCIAS URGENTES NA PROPRIEDADE DO SR. DORVALINO A. DE AZAMBUJA, RUA JOÃO F. SARAIVA, Nº 38 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO que o Sr. Dorvalino A. de Azambuja residente na Rua João F. Saraiva, nº 38 tem, seguidamente, toda a sua casa invadida pelas águas, pela lama e pelos esgotos, sendo que nos últimos tempos, cinco vezes isso já aconteceu, provocando enormes prejuízos a sua família;

CONSIDERANDO que o referido morador cedeu parte de seu terreno para a abertura de um valo para o escoamento das águas vindas desde próximo a BR 290 e que o Sr. Secretário de Obras já constatou "in locco" o problema, dizendo que iria desviar as águas para a sanga por outra via;

CONSIDERANDO que os canos existentes em outro valo são de diâmetro insuficiente para o escoamento das águas e, quando chove, o excesso passa por cima dos canos invadindo sua propriedade, sendo necessário urgente revisão do trabanho feito;

CONSIDERANDO que na referida rua quando do calçamento, foi colocado, em frente à residencia do Sr. Dorvalino, canos de diâmetro não suficeintes para o escoamento de toda a água vinda pela canalização feita e valo na propriedade em questão.

INDICAMOS que o Executivo Municipal determine, urgentemente, providências na propriedade do Sr. Dorvalino A. de Azambuja a fim de evitar os constantes alagamentos em sua casa.

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

INDICAMOS, ainda, que o Setor Técnico da Prefeitura faça a limpeza dos bueiros existentes no local.

Sala das Sessões, 08 novembro de 1990.

Ver. Neuza Vargas

Digitalizado com CamScanner